MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

··· ESTADO DE SÃO PAULO ···

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP CNPJ 44918928/0001-25 Exercício: 2020

DECRETO Nº 275, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de PAULICÉIA, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$231.612,06 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 01 GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

351 04.122.0046.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Administração

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

600 001 RECURSO ESPECÍFICO PRE SAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 231.612,06

Fontes de Recurso

05 81 231.612.06

231.612,06

F.R.: 0 05 81

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 11/02/2020 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

> ERMES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
